

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL****ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR
BIÊNIO 2025- 2027**

No dia 20 de maio de dois mil e vinte cinco, estiveram reunidos na Sede da Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, situada a Rua Eloy Candido Lopes, 189 – Centro de Osasco, os membros da Comissão Eleitoral indicados através da Portaria Interna SEPIR nº002 de 2025, IOMO nº2826, de 04 de abril de 2025, páginas 104-112, membros da sociedade civil: Gilma Maria Ramos da Silva, Terezinha de Fátima Aleixo Correa, Vera Lucia Lopes, Inaia Maria Delphino Neves, membros da SEPIR Paulo José Santos Magalhães, Cristiane Aparecida Ferreira Lopes, Alexandra Pontieri. A reunião iniciou as 15h20, com a fala de agradecimento da Sra. Vera Lucia Lopes a todos os participantes da sociedade civil que aceitaram o convite para fazer parte da comissão, posterior o Sr. Paulo José Santos Magalhães reforçou ao agradecimento a todos os membros da comissão pela participação deste processo tão importante que é a eleição do Conselho Municipal de Promoção de igualdade racial. Posterior a fala de agradecimento, foi apresentado pela Sra. Cristiane Aparecida Ferreira Lopes as informações do referido processo de eleição, bem como atualização dos mecanismos de comunicação, atualização do cronograma e demais informes institucionais, e esclarecimentos sobre o regimento da eleição. A Sra. Alexandra Pontieri, colocou para análise da comissão a questão sobre a inscrição dos representantes dos segmentos das comunidades religiosas de tradições e raízes de matrizes africanas e dos povos indígenas. A Sra. Alexandra Pontieri, informou que as inscrições realizadas apresentam uma realidade já constatada, que a grande maioria das casas e terreiros de matriz africana não possuem CNPJ ou Ata de eleição de uma Diretoria Administrativa, pois historicamente tem resistido enquanto guardiões de saberes ancestrais de toda cultura material e imaterial, preservação da identidade das tradições religiosas e liberdade de culto. Mesmo que a ausência de documento jurídico, as casas e terreiros que tenham legitimidade e reconhecimento da comunidade como autoridade religiosa com certificações de Federações ou



algo similar, registros comunitários, certificação de reconhecimento, buscam promover a unidade e cooperação entre si. Com registros de amostragem do Mapeamento das Casas de Axé em Osasco, bem como em outros territórios, constatam que não possuem CNPJ. Essa grande diversidade de composição e formas de organizações demonstram a realidade não homogênea do que é as tradições culturais e religiosas, como finalidades de memória ancestral, que diverge da concepção de visão de comércio ou entidades com fins difusos. Assim como as culturas indígenas e suas várias etnias que lutam pela autonomia e preservação das suas identidades dentro do espaço urbano, ressaltando que faz parte da política pública da Secretaria, uma política não excludente visando assegurar que todos os cidadãos, sem distinção, tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades na promoção da igualdade, justiça social e coesão social, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e equitativa. A temática foi debatida entre todos os membros da comissão eleitoral, ficando deliberado por unanimidade, que conforme Constituição Federal, por meio do artigo 215, que determina que o Estado proteja as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional, e no artigo 216, a Constituição Federal determina que deve ser promovido e protegido pelo Poder Público o patrimônio cultural brasileiro, considerando tanto os bens de natureza material quanto imaterial – o jeito de se expressar, ser e viver – dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, com o objetivo de reduzir as desigualdades raciais e ampliar a participação dos povos e comunidades de matriz africana e povos indígenas em sua participação no Conselho, mesmo as casas que historicamente resistem para manter as tradições materiais e imateriais e não possuem documentação jurídica de funcionamento com CNPJ e uma diretoria estabelecida. A comissão eleitoral entendendo a importância de dar transparência e oportunidade para as casas e terreiros e demais movimentos e coletivos que tenham materialidade comprovando que existe um trabalho contínuo, com registros de fotos, atas de reuniões, registro de presença que demonstre que existe a práticas religiosas, culturais das religiões de matriz africana e os povos indígenas, fica facultativo para essas representações específicas a apresentação do CNPJ. O COMPIR e a SEPIIR têm um compromisso com a Política Pública de fortalecer a reflexão e o debate sério para garantir os direitos constitucionais da liberdade de culto e crença e suas organizações tradicionais, bem como o fortalecimento do conselho municipal de promoção da



igualdade racial, no qual é crucial para a participação efetiva da sociedade civil na formulação e execução de políticas públicas locais, garantindo que elas atendam às necessidades da população e promovam a gestão democrática. A reunião encerrou as 16h40 com a deliberação dos encaminhamentos serem publicados na Imprensa Oficial do Município pela Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Osasco.

Osasco, 20 de maio de 2025

Comissão Eleitoral



Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial

Lista de Presença – Reunião da Comissão Eleitoral para tratar sobre a Eleição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial COMPIR Biênio 2025/2027

Membros da Sociedade Civil indicados pelo COMPIR

NOME	RG	ASSINATURA
Gilma Maria Ramos da Silva	RG: 10.645.092- x	
Terezinha de Fátima Aleixo Corrêa	RG: 9.130.298-5	
Vera Lúcia Lopes	RG: 6.978.795-5	
Inaia Maria Delphino Neves	RG: 6.978.795-5	

Servidores indicados pela Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo José Santos Magalhães	Matrícula 203166	
Cristiane Aparecida Ferreira Lopes	Matrícula 203148	
Alessandra Mulford Mansano	Matrícula 202059	
Alexandra Pontieri	Matrícula 190439	

Osasco, 20 de maio de 2025